



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 24 DE AGOSTO DE 1970

A T A Nº 1050/70

AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 1970, ÀS 20,00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

VEREADOR AYRTON JOSÉ CORRÊA - SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS, VENHO NESTA OPORTUNIDADE, TRAZER AO CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES, QUE MANTIVE UMA PALESTRA COM O SR. PREFEITO MUNICIPAL, SOBRE A RECONSTRUÇÃO DA PONTE, LOCALIZADA A RUA JOÃO DEMAMAN, NESTA CIDADE, QUE COMO É DO CONHECIMENTO DOS SENHORES, FOI A REFERIDA PONTE DESTRUÍDA NAS ÚLTIMAS CHEIAS. DISSE-ME O SR. PREFEITO, QUE ESTA AGUARDANDO A PLANTA QUE FOI SOLICITADA AO ENGRY MEDEIROS, QUE ESSE SERVIÇO DEVE SER EXECUTADO COM BASE TÉCNICA, JÁ QUE É A 3ª OU 4ª VEZ QUE SE REPETE ESTE ACIDENTE, ASSIM OS MORADORES DAQUELA RUA, PODEM FICAR TRANQUILOS, QUE O SR. PREFEITO MUNICIPAL, JÁ ESTÁ TOMANDO AS PROVIDÊNCIAS PARA QUE A CONSTRUÇÃO DA REFERIDA PONTE, SEJA EFETUADA O MAIS BREVE POSSÍVEL. ERA SÓ MUITO OBRIGADO.

VEREADOR RUBEM COELHO CARVALHO - SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, EU LAMENTO QUE SÓ COM A PRESENÇA DOS MORADORES, DAQUELA RUA NESTA CASA, É QUE FOI AVENTADO O ASSUNTO DAQUELA PONTE, UMA DAS PRINCIPAIS RUAS DA CIDADE, QUE DÁ ACESSO A BR-290, E QUE A QUASE DOIS MESES SE ENCONTRA ENTERDITADA, É LAMENTÁVEL SENHORES VEREADORES QUE MORADORES DAQUELA ZONA, TENHAM QUE COMPARECER A ESTA CASA, PARA QUE SEJA DADO UMA SATISFAÇÃO, E NÃO UMA SOLUÇÃO?

VEREADOR AYRTON JOSÉ CORRÊA - DÁ LICENÇA PARA UM APARTE. POIS NÃO. EU PEÇO O APARTE APENAS PARA DIZER AO NOBRE VEREADOR RUBEM, DE QUE NÃO ÉRA SABEDOR, QUE OS MORADORES DAQUELA RUA VIRIAM HOJE NESTA CASA, TOMEI ESTA INICIATIVA, PORQUE ACIMA DE TUDO ISSO, JULGO QUE É MUITO IMPORTANTE AQUELA PONTE, PORQUE É UMA DAS RUAS QUE DÁ ACESSO A BR-290, POR COINCIDÊNCIA, COMPARECERAM OS MORADORES DAQUELA RUA NESTA SESSÃO, MAIS NÃO FOI PELO MOTIVO DELES ESTAREM AQUI, QUE EU FIZ ESTA JUSTIFICAÇÃO, JÁ ERA MEU PENSAMENTO, DAR CONHECIMENTO A CASA, DA PALESTRA QUE MANTIVE COM O SR. PREFEITO MUNICIPAL.

VEREADOR RUBEM COELHO CARVALHO - MAS FATOS COMO ÊSTE, ESTAS COINCIDÊNCIAS SEMPRE ACONTECE. MAS HOJE, RECENTEMENTE EM PALESTRA COM O SR. PREFEITO, O MESMO ME DISSE, QUE NÓS TAMBÉM, SOMOS RESPONSÁVEIS PELOS PRO-



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 24 DE AGOSTO DE 1970

A T A Nº 1050/70

EXPEDIENTE

BLEMAS DO MUNICÍPIO, ESTA PONTE NÃO SEI PORQUE, QUE JÁ NÃO FOI CONSTRUÍDA, SENDO QUE, NO ORÇAMENTO QUE A CÂMARA VOTOU PARA 1970, ENCONTRA-SE UMA VERBA DE R\$ 48.500,00, PARA A CONSTRUÇÃO DE PONTES, E NOS CONSTA, QUE ATÉ AGORA FOI GASTO SIMPLEMENTE A IMPORTÂNCIA DE CRUZEL ROS 860,00, EM PONTES E BOEIROS, JÁ HOUVE CONSEQUÊNCIA, POR TER ARROMBADO ESTA RUA. UM ACIDENTE DE VEÍCULO JÁ ACONTECEU E NÃO SE SURPRENDAM NOBRES COLEGAS, QUE NA PRÓXIMA SESSÃO, NÃO ESTAREMOS AQUI, VONTANDO VERBAS TALVES FABULOSAS, PARA INDENIZAR VEÍCULOS, QUE IRÃO CAIR NA QUELE BURACO, UNICAMENTE PORQUE LÁ NÃO EXISTE NENHUMA TABULETA, NÃO EXISTE NADA INTERDITANDO A REFERIDA RUA, PARA QUE EVITE QUE ALGUM VEÍCULO, VENHA SE PRECIPITAR, NAQUELE ABISMO, QUE ABRIU EM CONSEQUÊNCIA DO ARROMBAMENTO PROVOCADO PELO ARROIO, EU PEDIRIA AO NOBRE PRESIDENTE, QUE DENTRO DOS TRÂMITES LEGAIS, SEJA INDICADO AO PREFEITO, UMA PROVIDÊNCIA DE IMEDIATO, PARA QUE SEJA DADO UMA SOLUÇÃO, PARA AQUELE PROBLEMA. ERA SÓ MUITO OBRIGADO.

VEREADOR MARCIRIO ANTÔNIO DUARTE - SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, NESTE MOMENTO, SINTO A MESMA DOR, QUE ESTA SENTINDO ESTES MORADORES, QUE PERTENCE A ESTA RUA, SINTO NESTE MOMENTO, QUE ESTA CASA, POR SER A CASA DO POVO, RECEBE DE BRAÇOS ABERTOS ESTES CIDADÃOS. PARA NÓS REPRESENTANTES DESTE POVO, SEMPRE É GRATO, QUE NOS TRAGAM DE VIVA VÓS, SEUS SENTIMENTOS, EM NOME DE MINHA BANCADA, TENHAM OS SENHORES A CERTEZA, QUE NÃO SERÁ POR FALTA DE BOA VONTADE, QUE ESTA PONTE AINDA NÃO ESTA PRONTA, AS PROVIDÊNCIAS SERÃO TOMADAS IMEDIATAMENTE, PARA QUE NÃO ACONTECER ACIDENTES, COMO JÁ ACONTECEU, POIS ESTA PONTE DA ACESSO A BR-290, É UMA PONTE DE GRANDE NECESSIDADE, LOCALIZADA NUMA RUA DE ESCOAMENTO, PORTANTO EU QUERO DEIXAR AQUI, A CERTEZA DE QUE O SR. PREFEITO, ESTA SENTINDO A NECESSIDADE, DE CONSTRUIR ESTA PONTE, O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL. ERA SÓ MUITO OBRIGADO.

VEREADOR IVO RODRIGUES FLORISBAL - SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, VENHO A TRIBUNA NO DIA DE HOJE, PARA PEDIR INFORMAÇÕES, NÃO SEI SE OS NOBRES COLEGAS, TEM CONDIÇÕES DE ME INFORMAREM. SOU SABEDOR DE QUE, PARECER QUE ESTÃO CONTINUANDO A SER ABERTAS AS VALETAS PARA O ENCANAMENTO DE ÁGUA DA CORSAN, ME PARECE QUE NARUA JOÃO DEMAMAN, ESTA SENDO ESTENDIDA ESTA REDE DE VALETAS, E LEMBRAM-SE OS COLEGAS VEREADORES, QUE A POUCOS DIAS, CONVERSANDO COM O PREFEITO, NÓS PEDIAMOS INFORMAÇÕES, SOBRE O CRITÉRIO ADOTADO, NA ABERTURA DE VALAS, ENTENDIAMOS NÓS OS COMPONENTES DE MINHA BANCADA, QUE TERIA QUE SER FEITO UMA CONCORRÊNCIA, PARA QUE ESTAS VALETAS CONTINUASSEM A SEREM ABERTAS, A PERGUNTA QUE EU FARIA, SE ALGUM DOS COLEGAS TEM CONDIÇÕES DE ME INFORMAREM,



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
BUTIÁ, 24 DE AGOSTO DE 1970

ATA Nº 1050/70

EXPEDIENTE

SE CONTINUA O MESMO CRITÉRIO, PARA A ABERTURA DE VALETAS, OU SE FOI FEITO ALGUMA CONCORRÊNCIA, ACREDITO, QUE OS MEUS COLEGAS NÃO TENHAM ESSA CONDIÇÃO DE ME INFORMAR, E SE CASO NÃO TIVEREM, EU SOLICITO -/ QUE FOSSE DIRIGIDO OFÍCIO AO SR. PREFEITO, PEDINDO INFORMAÇÕES.

VEREADOR MARCIRIO ANTÔNIO DUARTE - O COLEGA DA LICENÇA PARA UM APARTE. POIS NÃO. EU DESEJO COMUNICAR O NOBRE COLEGA, QUE DE MOMENTO, / NÃO TENHO CONDIÇÕES PARA INFORMAR SOBRE ESTA PARTE.

VEREADOR IVO RODRIGUES FLORISBAL - EU FICO TAMBÉM, MUITO OBRIGADO PE LA INTERFERÊNCIA DO LÍDER DO MDB, E FICA ENTÃO SR. PRESIDENTE, O MEU PEDIDO, PARA QUE ESTAS INFORMAÇÕES, SEJAM DADAS A ESTA CASA, PORQUE/ PARESSSE-ME, QUE O CONVÊNIO FEITO, PARA A ABERTURA DOS PRIMEIROS DOZE MIL METROS DE VALAS, JÁ ESTAVAM CONCLUÍDAS, E PARESSSE QUE O SERVIÇO/ ESTA CONTINUANDO, E, NÓS SABEMOS O CRITÉRIO QUE ESTA SENDO ADOTADO. E SE ESTA SENDO ADOTADA A CONCORRÊNCIA CONFORME NÓS COMBINAMOS COM O SR. PREFEITO, NÓS DAREMOS A MÃO A PALMATÓRIA, E ESTAMOS SATISFEITO. ÉRA SÓ MUITO OBRIGADO SR. PRESIDENTE.

PRESIDENTE ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA - ENCERRADO O EXPEDIENTE, EU TENHO DUAS COMUNICAÇÕES A FAZER, PRIMEIRA AO VEREADOR RUBEM CARVALHO, NO / SENTIDO DE QUE SEJA ENVIADO AO SR. PREFEITO, UM OFÍCIO SOLICITANDO / PROVIDÊNCIAS URGENTE, PARA QUE SEJA CONSTRUÍDA A PONTE NA RUA JOÃO / DEMAMAN. E A SEGUNDA DO VEREADOR IVO FLORISBAL, QUE TAMBÉM SERÁ ATEN DIDO O PEDIDO DE INFORMAÇÕES DO VEREADOR LÍDER DA ARENA, EM OFÍCIO / QUE SERÁ ENVIADO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL.

ÚLTIMA COMUNICAÇÃO DESSA PRESIDÊNCIA, NA PRESENTE SESSÃO, / DESIGNAÇÃO DE UM VEREADOR, PARA IR A BRASÍLIA, JUNTO COM O SR. PREFEITO, PARA TRATAREM DE ASSUNTOS REFERENTE AO MUNICÍPIO.

USANDO DAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS, QUE ME CONFERE O DIREITO DE PRESIDENTE, DESIGNO O VEREADOR RUBEM CARVALHO, COMO VICE-PRESIDENTE DESTA CASA, E COMO CONHECEDOR DE TODOS OS PROBLEMAS DESTA MUNICÍPIO, PARA EM NOME DESTA LEGISLATIVO, ACOMPANHAR O PREFEITO. E COLOCO/ TAMBÉM, A SECRETARIA DESTA CÂMARA, A DISPOSIÇÃO DE SUA SENHORIA, PARA TODOS OS PROBLEMAS QUE SURTIREM, ATINENTES A SUA VIAGEM A BRASÍLIA.

ORDEM DO DIA

APROVADOS POR UNÂNIMIDADE, OS REQUERIMENTOS Nº 320 - 321 E 322, DE AUTORIA DOS VEREADORES RUBEM COELHO CARVALHO, MARCIRIO ANTÔNIO DUARTE E IVO RODRIGUES FLORISBAL.



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 24 DE AGOSTO DE 1970

A T A Nº 1050/70

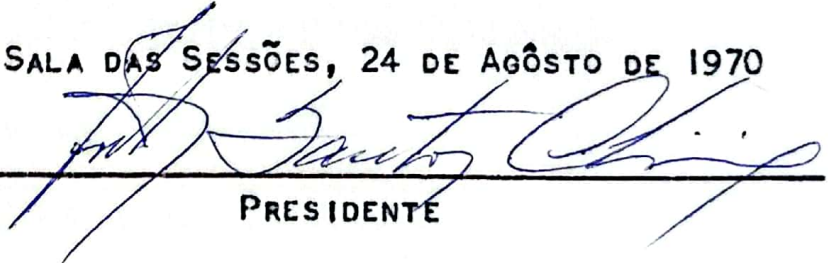
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 14 DE SETEMBRO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1969.
RESOLUÇÃO Nº 11

SALA DAS SESSÕES, 24 DE AGOSTO DE 1970



PRESIDENTE



SECRETÁRIO.-